



Ofício nº 9069/2025 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 376/2025 - Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião - SP

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Obras - SEO informa que:

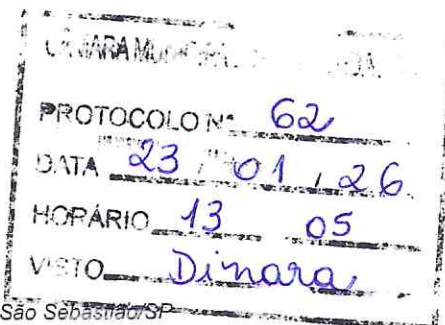
Segue em anexo ofício expedido pela empresa, respondendo aos questionamentos na Nobre Vereadora. Cumpre ainda destacar ainda, que o Governo do Estado de São Paulo possui órgão próprios para fiscalização dos contratos de Concessão, entretanto, o Município de São Sebastião atua em fiscalização apartada a fim de garantir o cumprimento dos Decretos 2283/2014 e 2053/2010.

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2026.01.23 11:11:43 -03'00'

Atenciosamente,

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO



Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Ofício H-0182/2026
CI nº 165.357/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Informações sobre obras de saneamento e esgoto, Município de São Sebastião.

Prezado Senhor,

Trata-se do Ofício desta Câmara Municipal de São Sebastião, que encaminha o Requerimento nº 376/2025, de autoria dos vereadores Henriana Pessuto Candido Lacerda, Pedro Renato da Silva e Daniel Simões da Costa, solicitando informações sobre obras de saneamento e esgotamento sanitário não concluídas no município.

Em atendimento à solicitação, informamos que a Sabesp vem promovendo investimentos estruturantes no município de São Sebastião, com o objetivo de ampliar a cobertura de esgotamento sanitário, aprimorar o sistema de abastecimento de água e modernizar as infraestruturas existentes. Entre os principais empreendimentos em execução, destacam-se: implantação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Maresias e Estação Elevatória Final; implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Camburi e Camburizinho; implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Maresias, Morro do Abrigo e áreas de ZEIS; e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nas áreas de ZEIS do Sertão de Maresias, Belo Horizonte, Tropicanga e Itatinga.

Essas ações fazem parte do planejamento previsto no contrato de concessão vigente, que estabelece a universalização dos serviços de saneamento até 2029, conforme o Marco Legal do Saneamento Básico.

Em atendimento ao requerimento apresentado, encaminhamos abaixo as informações solicitadas:



• Questionamentos 1 e 6 – Local das obras e empresa responsável

Empreendimento	Bairros atendidos	Empresa responsável
ETE Maresias	Maresias	Consórcio KM
SES Camburi	Camburi, Camburizinho	Consórcio Melhor Forma + CTL
SES Maresias, Morro do Abrigo e áreas de ZEIS	Maresias, Morro do Abrigo, ZEIS	Consórcio Ses Litoral Norte
SAA ZEIS Sertão de Maresias	Sertão de Maresias, Belo Horizonte, Tropicanga, Itatinga	Consórcio Saa Maresias

• Questionamento 2 – Cronograma

Segue anexo o cronograma contendo a programação das atividades de execução e recomposição das vias.

• Questionamento 3 – Fiscalização das obras

As obras são monitoradas por equipes técnicas da Sabesp, que realizam inspeções periódicas nos locais de intervenção para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e acompanhar a evolução dos serviços. Esse monitoramento contempla a verificação da qualidade dos materiais empregados, a análise das condições de segurança no entorno e a conformidade com os prazos estabelecidos.

• Questionamento 4 – Medidas para garantir recuperação adequada

A Sabesp estabelece que as empresas contratadas devem realizar a recomposição das vias com o mesmo padrão de qualidade do pavimento original. Isso significa que, após a conclusão das intervenções, o asfalto ou calçamento deve ser restaurado de forma uniforme, sem desníveis, fissuras ou remendos aparentes. Durante a execução das obras, o solo removido é reinstalado, seguindo critérios técnicos rigorosos de compactação, garantindo estabilidade e prevenindo futuros afundamentos. Para assegurar a conformidade, são realizados ensaios técnicos em pontos estratégicos da obra, com frequência determinada pela extensão ou pelo volume de solo movimentado.



• Questionamento 5 – Providências imediatas

Informamos que está em execução um plano de correção prioritária nos pontos críticos identificados, com equipes dedicadas à recomposição de pavimentos e calçadas, visando mitigar riscos à população e garantir maior segurança.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Ilustríssimo Vereador,
EDGAR EDUARDO CELESTINO
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião





Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
www.sabesp.com.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REDE DE ESGOTO - EQUIPE ENGENHARIA														
LOCAL	Endereços	1ª Sem Dez	2ª Sem Dez	3ª Sem Dez	4ª Sem Dez	5ª Sem Dez	1ª Sem Jan	2ª Sem Jan	3ª Sem Jan	4ª Sem Jan	1ª Sem Fev	2ª Sem Fev	3ª Sem Fev	4ª Sem Fev
PAÚBA (Belo Horizonte)	Rua Pedro S Filho													
	Rua Atlantis													
	Travessa da CESP													
	Rua Caminho do Meio													
JARAGUA (C. da Enseada)	Rua F													
	Rua Carreador da Enseada													
	Rua Benedito Pedro Santos													
	Faixa de Servidão													
ITATINGA	Travessa Sem Nome													
	Rua Alagoas													
	Rua Paraíba													
	Rua Sem Nome													
	Rua Francisco Tenorio dos Santos													
	RuaTereza Rodrigues da Silva													
TROPICANGA	Travessa Machado Rosa													
	Margem Córrego													



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REDES DE ÁGUA - EQUIPE ENGENHARIA														
LOCAL	Endereços	1ª Sem Dez	2ª Sem Dez	3ª Sem Dez	4ª Sem Dez	5ª Sem Dez	1ª Sem Jan	2ª Sem Jan	3ª Sem Jan	4ª Sem Jan	1ª Sem Fev	2ª Sem Fev	3ª Sem Fev	4ª Sem Fev
SERTÃO MARESIAS	VIELA CARAGUATÁ													
	BOM SOSSEGO													
	TRAV 1 CLODOVIL X PORTO SEGURO													
	RUA CLODOVIL M. DADINHO									Sem intervenção em vias públicas				
	TRAVESSIA BR R. ATLANTIS						RECESSO		Sem intervenção em vias públicas					
TROPICANGA	RUA ARTHUR LEAL ALMEIDA													
	RUA SEM DENOMINAÇÃO													
B. HORIZONTE	RUA BELO HORIZONTE													





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E27-FBD1-A61C-0800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 11/01/2026 22:30:02

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3E27-FBD1-A61C-0800>



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.